

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO**  
**ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2º BIMESTRE DE 2011**

LRF, Art. 48 – Anexo XVIII

R\$ 1,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		0,00	10.542.405,02
Previsão Atualizada da Receita			10.542.405,02
Receitas Realizadas		1.845.482,26	3.686.870,78
Déficit Orçamentário		136.771,80	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	308.016,06
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		0,00	10.542.405,02
Créditos Adicionais		89.500,00	407.766,06
Dotação Atualizada		0,00	10.950.171,08
Despesas Empenhadas		2.152.924,69	5.135.338,74
Despesas Liquidadas		1.982.254,06	3.305.885,58
Superávit Orçamentário		<b>0,00</b>	<b>380.985,20</b>
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		2.152.924,69	5.135.338,74
Despesas Liquidadas		1.982.254,06	3.305.885,58
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício / % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	735.960,48	25,00%	<b>24,28%</b>
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	221.088,17	60,00%	<b>67,82%</b>
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício / % Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	464.478,28	15,00 %	<b>15,32%</b>

FONTE: SIAPC/PAD e Contabilidade do Município

Nota Explicativa:

Nota: Durante o exercício somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Paulo Lopes Godoi  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 458.284.400-63

Liane Lucas da Silva  
 Secretaria de Finanças  
 CPF: 351.412.550-34

Fabiana Schwalbert  
 Contadora CRC/RS 078433  
 CPF: 803.601.730-04